



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.205, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

“Altera o Decreto nº 4.051, de 22 de fevereiro de 2021, que nomeia, para o biênio 2021/2023, os membros do Conselho Municipal do Idoso.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, § 6º, da Lei nº 2.423, de 29 de dezembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - A alínea “c” do inciso I e a alínea “b” do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 4.051, de 22 de fevereiro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

I - representantes do Poder Público:

.....

c) Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

titular: Djalma da Silva Barros

suplente: Marilu da Silva Poitena;

.....

II - representantes da sociedade civil:

.....

b) Abrigo à Velhice Allan Kardec:

titular: Allan Kardec Pitta Veloso

suplente: Enoque Alves Feitosa Filho;

.....”. (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

publicação.

de 2021.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 10 de novembro

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

de 2021.

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 10 de novembro

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Secretário de Administração